3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA MARIA DA FEIRA

Anúncio n.º 3633/2010

Despacho Inicial Incidente de Exoneração Passivo Restante e Nomeação de Fiduciário nos autos de Insolvência:

Insolvência pessoa singular 6506/09.9TBVFR

Insolvente: Joaquim Mendes Barbosa (Apresentação)

Joaquim Mendes Barbosa, estado civil: Divorciado, Endereço: Rua da Cobaixa, N.º 655, 4500-003 Nogueira da Regedoura

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi proferido despacho inicial no incidente de exoneração do passivo restante.

Para exercer as funções de fiduciário foi nomeado:

Conceição Santos, Endereço: Rua de S. Nicolau, N.º 2 — 1.º Sala 102, Santa Maria da Feira, 4520-248 Santa Maria da Feira

Durante o período de cessão, o devedor fica obrigado (5 anos subsequentes ao encerramento do processo de insolvência), o devedor fica obrigado a:

Não ocultar ou dissimular quaisquer rendimentos que aufira, por qualquer título, e a informar o tribunal e o fiduciário sobre os seus rendimentos e património na forma e no prazo em que isso lhe seja requisitado;

Exercer uma profissão remunerada, não a abandonando sem motivo legítimo, e a procurar diligentemente tal profissão quando desempregado, não recusando desrazoavelmente algum emprego para que seja apto;

Entregar imediatamente ao fiduciário, quando por si recebida, a parte dos seus rendimentos objecto de cessão;

Informar o tribunal e o fiduciário de qualquer mudança de domicílio ou de condições de emprego, no prazo de 10 dias após a respectiva ocorrência, bem como, quando solicitado e dentro de igual prazo, sobre as diligências realizadas para a obtenção de emprego;

Não fazer quaisquer pagamentos aos credores da insolvência a não ser através do fiduciário e a não criar qualquer vantagem especial para algum desses credores.

Data: 25-02-2010. — Nome: *Dr. Rui Sanches e Silva*, Cargo: Juiz de Direito. — Nome: *Maria Graça Azevedo Duarte*, Cargo: A Oficial de Justiça

302957938

Anúncio n.º 3634/2010

Publicidade de Convocatória de Assembleia de Credores nos autos de Insolvência Pessoa Colectiva n.º 4509/09.2TBVFR em que são:

Insolvente: Rohde — Soc. Ind. de Calçado Luso-Alemã, L.da., NIF — 500235244, Endereço: Lugar do Cavaco, Apartado 11, 4524-909 Feira.

Administradora da Insolvência: Dr(a). Conceição Santos, Endereço: Rua de S. Nicolau, N.º 2 — 1.º Sala 102, Santa Maria da Feira, 4520-248 Santa Maria da Feira

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi designado o dia 04-05-2010, pelas 09:15 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores para discussão e aprovação do Plano de Insolvência, que terá lugar no Pavilhão Municipal desta cidade.

Fica ainda notificado de que nos 10 dias anteriores à realização da assembleia, todos os documentos referentes ao plano de insolvência, se encontram à disposição dos interessados, na secretaria do Tribunal.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia (alínea c n.º 4 do Artigo 75.º do CIRE).

Data: 15-04-2010. — *Rui Sanches e Silva,* cargo: Juiz de Direito. — *Joaquim Campos,* cargo: Oficial de Justiça.

303152222

1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTO TIRSO

Anúncio n.º 3635/2010

Processo: 5348/09.6TBSTS
Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: Susana Carina Azevedo Piloto

Insolvente: Paula Reis Carmona, L.da

Paula Reis Carmona, L.da, número de identificação fiscal 506951502, Endereço: Rua 16 de Maio, 53, Edf. Santiago, Bloco C, 4.º Esq., Santiago do Bougado, 4785-607 Trofa

Jorge Ruben Fernandes Rego, Endereço: Rua Álvaro Castelões, 821-S/3.2, 4450-043 Matosinhos.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por inexistência de bens.

Efeitos do encerramento: artigo 232.º n.º 1 e 2 do CIRE.

Data: 22-03-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Luísa Adelaide Vale*. — O Oficial de Justiça, *Maria Lurdes Carvalho Patrício*.

303106458

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTO TIRSO

Anúncio n.º 3636/2010

Processo: 3938/09.6TBSTS
Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

N/Referência: 4820817

Requerente: Emília Pinheiro Costa Cruz

Insolvente: Confecções Neipe, L.da

Confecções Neipe, L.da, NIF — 500899304, Endereço: Rua Dr. António A. Pires de Lima,69, 4785-000 Trofa

Jorge Ruben Fernandes Rego, Endereço: Rua Álvaro Castelões, 821-S/3.2, 4450-043 Matosinhos

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: Insuficiência da Massa Insolvente.

Data: 16-03-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Sandra Mendes Ramalho*. — O Oficial de Justiça, *Paula Manuela Moreira Silva*.

303100706

Anúncio n.º 3637/2010

Processo n.º 4222/09.0TBSTS — Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)

Insolvente: Confecções Têxteis — Maria Guilhermina A. S. Couto, L.da

Credor: Direcção-Geral de Contribuições e Impostos e outro(s).

Encerramento de Processo nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Confecções Têxteis — Maria Guilhermina A. S. Couto, L.da, NIF 502994851, Endereço: Rua Blandina Sampaio, N.º 10, S. Tiago de Bougado, 4785-575 Trofa.

Elmano Relva Vaz, Endereço: Rua dos Mourões, N.º 145, 1.º, São Félix da Marinha, 4450-380 S. Félix da Marinha.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: Insuficiência da Massa Insolvente.

Ao Administrador da Insolvência, foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

23-03-2010. — O Juiz de Direito, *Dr. Rui Barbedo*. — O Oficial de Justiça, *Paula Manuela Moreira Silva*.

303112532